

Resenha do artigo intitulado “Evolução da Proteção de Dados no Brasil: uma análise histórica e legislativa até o advento da LGPD¹”

Review of the article entitled The Evolution of Data Protection in Brazil: a historical and legislative analysis until the advent of LGPD¹

ARK: 44123/multi.v7i13.1658

Maria Aparecida Santos Pereira²

 <https://orcid.org/0009-0009-2617-8951>

 <https://lattes.cnpq.br/9469818070866707>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: masp.marias@gmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Evolução da Proteção de Dados no Brasil: uma análise histórica e legislativa até o advento da LGPD”, de autoria de Niâni Guimarães Lima de Medeiros. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico *Ciências Jurídicas*, Vol. 25, edição n. 2, p. 86-91, 2024.

Palavras-chaves: Resenha. Proteção de Dados Pessoais. Evolução. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Dado Pessoal.

Abstract

This is a review of an article entitled Evolution of Data Protection in Brazil: a Historical and Legislation Analysis until LGPD advent. Authored by Niâni Guimarães Lima de Medeiros. Article published on Ciências Jurídicas, Vol. 25, edição n. 2, p. 86-91, 2024.

Keywords: review. Personnel data protection. Evolution. General Data Protection Regulation. Personnel data.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Evolução da Proteção de Dados no Brasil: uma análise histórica e legislativa até o advento da LGPD”, de autoria de Niâni Guimarães Lima de Medeiros. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico *Ciências Jurídicas*, Vol. 25, n. 2, p. 86-91, 2024.

Quanto à autora deste artigo, conheçamos um pouco acerca do seu currículo. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um(a) autor(a) contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheçamos, então, um pouco sobre a autora.

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso) do curso *Bacharelado em Direito* do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores Jonas Rodrigo Gonçalves e Danilo da Costa. A revisão linguística foi realizada por Luciana Pereira de Arruda Silva.

² Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

A autora deste artigo é Niâni Guimarães Lima de Medeiros. Graduada em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba (1998). Doutora em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad del Museo Social Argentino, Buenos Aires/AR (2016), diploma reconhecido no Brasil pela Universidade Estácio de Sá, por meio do Processo nº 00163.3.41453/06-2022 da Plataforma Carolina Bori. É especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Estadual da Paraíba (2004).

O artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo; palavras-chave; *abstract*; *keywords*; introdução; desenvolvimento com metodologia; Antecedentes legislativos à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Brasil (Brasil, 2018); Aspectos fundamentais da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Brasil, 2018); conclusão e referências.

Este artigo investiga as origens da proteção de dados, realizando um levantamento histórico que explora seu surgimento e os principais acontecimentos que contribuíram para sua consolidação no âmbito internacional. A autora também discute o desenvolvimento da legislação brasileira relacionada ao tema, iniciando com a Constituição Federal (Brasil, 1988) e avançando até a promulgação da Lei nº 13.709/2018 — a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Brasil, 2018). Essa norma estabelece diretrizes para o tratamento de dados pessoais (incluindo os digitais), tanto por indivíduos quanto por entidades públicas e privadas. O objetivo central da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Brasil (Brasil, 2018) é salvaguardar direitos fundamentais, como a liberdade, a privacidade e a formação da personalidade da pessoa natural. Antes da vigência dessa lei, o Brasil não contava com regulamentação específica voltada para a proteção de dados pessoais, que são compreendidos como manifestações da personalidade individual. A promulgação da Emenda Constitucional nº 115 (Brasil, 2022) elevou a proteção de dados ao patamar de direito fundamental. A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Brasil (Brasil, 2018) foi concebida para minimizar o risco de vazamento de informações e o uso indevido de dados, conferindo mais segurança jurídica e padronização às práticas voltadas para a proteção das informações pessoais. O texto ainda analisa os dispositivos legais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Brasil (Brasil, 2018) e suas formas de aplicação, ressaltando sua relevância como um avanço normativo e uma medida de fortalecimento da privacidade. Por meio de uma metodologia qualitativa e da análise de bibliografia especializada, a autora conclui que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Brasil (Brasil, 2018) representa um divisor de águas no sistema jurídico brasileiro, ao promover uma transformação cultural que reconhece os dados pessoais como parte essencial da identidade do indivíduo.

O tema deste artigo é Evolução da Proteção de Dados no Brasil: uma análise histórica e legislativa até o advento da LGPD. Foi discutido o seguinte problema: a origem da proteção de dados no Brasil. O artigo partiu da seguinte hipótese: necessidade de entender os fatos históricos que embasaram a criação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Brasil (Brasil, 2018).

Neste artigo, o objetivo geral foi tratar sobre a evolução da proteção de dados no Brasil. O objetivo específico foi apresentar o contexto histórico e legislativo em que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Brasil (Brasil, 2018) surgiu e os benefícios de uma lei específica sobre este tema.

A temática da pesquisa contou com a seguinte justificativa: fornecer uma compreensão aprofundada da evolução normativa que culminou na criação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Brasil (Brasil, 2018), preencher uma lacuna importante ao apresentar uma análise histórica e legislativa consolidada sobre a proteção de dados pessoais no Brasil, relacionando-a ao contexto internacional e discutir um direito que impacta diretamente a vida de todos os cidadãos: a proteção dos dados pessoais.

A metodologia utilizada para a construção da pesquisa utilizada no artigo aqui resenhado foi a revisão bibliográfica, coletando dados em livros, *sites* disponíveis na internet e artigos específicos acerca do assunto. Neste norte, adotou-se a pesquisa explicativa, analisando a proteção de dados por meio da exposição dos posicionamentos doutrinários a respeito do tema; por fim, com o fito de enriquecer a pesquisa, utilizou o método dedutivo.

No artigo “A Evolução da Proteção de Dados no Brasil: uma análise histórica e legislativa até o advento da LGPD”, a autora, de maneira precisa e informada, propõe uma análise abrangente sobre os fatores históricos e normativos que culminaram na criação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Brasil, 2018) no ordenamento jurídico brasileiro. Com clareza e fundamentação, a autora evidencia que o entendimento sobre a proteção de dados exige a consideração de um contexto internacional que remonta à década de 1970, quando países como a Alemanha começaram a se preocupar com o tema. A autora ressalta, com propriedade, que instrumentos legais europeus como a Diretiva 95/46/CE (União Europeia, 1995) e, posteriormente, o *General Data Protection Regulation* (União Europeia, 2016), serviram de estímulo para que outras nações adotassem legislações compatíveis, a fim de manter relações comerciais e garantir a proteção das informações pessoais.

Com base em pesquisa bibliográfica e abordagem dedutiva, a autora, de forma metodológica, estabelece o percurso legal brasileiro, destacando a influência das normas internacionais. O artigo, com consistência analítica, demonstra como a Constituição Federal (Brasil, 1988), o Código de Defesa do Consumidor (Brasil, 1990) e o Marco Civil da Internet (Brasil, 2014) foram etapas fundamentais para o amadurecimento normativo sobre a privacidade no Brasil. A autora observa, de modo pertinente, que esses dispositivos, embora importantes, tratavam a proteção de dados de forma indireta ou limitada, o que justificava a criação de uma norma específica para enfrentar os desafios impostos pela digitalização da sociedade.

A autora, com perspicácia, sustenta que o crescente uso de dados pessoais como recursos estratégicos e econômicos demanda não apenas regulamentação técnica, mas também uma resposta jurídica baseada na proteção dos direitos fundamentais. A autora evidencia, com fundamento jurídico e social, que o uso de dados para a formação de perfis, avaliações e decisões automatizadas traz implicações éticas e sociais relevantes. Nesse sentido, a promulgação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Brasil (Brasil, 2018) e a posterior Emenda Constitucional nº 115 (Brasil, 2022) são apresentadas como medidas normativas de avanço, que posicionam a proteção de dados como direito fundamental e conferem à União a competência exclusiva para legislar sobre o tema.

O texto, com mérito acadêmico, aprofunda a discussão sobre os principais conceitos e pilares da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Brasil (Brasil, 2018), como a titularidade dos dados, a diferenciação entre dados sensíveis e não sensíveis, os princípios de finalidade, necessidade e transparência, além das obrigações impostas aos agentes de tratamento. A autora, com exatidão técnica, esclarece o papel do controlador e do operador, e ressalta a importância do consentimento do titular como base para o tratamento de dados. A autora também destaca, de maneira relevante, a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) como órgão responsável por fiscalizar, implementar e promover a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Brasil (Brasil, 2018).

Ao concluir sua análise, a autora reconhece, com lucidez, que a ausência de regulamentação anterior acarretava insegurança jurídica e exposição indevida de dados. Ela afirma que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Brasil (Brasil, 2018)

representa um avanço significativo na consolidação de direitos relacionados à privacidade, sem impedir o uso legítimo dos dados, mas exigindo que tal uso ocorra com responsabilidade, segurança e transparência. A autora, de modo conclusivo, sustenta que, embora as sanções da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Brasil (Brasil, 2018) representem um importante marco legal, ainda existem desafios relacionados à sua aplicação, à atuação da ANPD e à conscientização da sociedade sobre o valor e a proteção dos dados pessoais.

Com coerência argumentativa e profundidade teórica, o artigo apresenta uma valiosa contribuição para os estudos sobre direito digital e proteção de dados, oferecendo ao leitor uma visão clara, contextualizada e fundamentada sobre a importância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Brasil (Brasil, 2018) e sobre o caminho percorrido pelo país até a consolidação de uma legislação específica e moderna sobre o tema.

Referências

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em: <<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 2 jun. 2025.

BRASIL. **Lei n. 13.709**, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm>. Acesso em: 2 jun. 2025.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 115**, de 10 de fevereiro de 2022. Altera a Constituição Federal para incluir a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais e para fixar a competência privativa da União para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc115.htm>. Acesso em: 2 jun. 2025.

UNIÃO EUROPEIA. **Regulamento n. 679**, de 27 de abril de 2016. *General Data Protection Regulation (GDPR)*. Disponível em: <<https://gdpr-info.eu/>>. Acesso em: 2 jun. 2025.

BRASIL. **Lei n. 8.078**, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm>. Acesso em: 2 jun. 2025.

BRASIL. **Lei n. 12.965**, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm>. Acesso em: 2 jun. 2025.

UNIÃO EUROPEIA. **Diretiva 95/46/CE**, de 24 de outubro de 1995. Relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados. Disponível em:
<<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/?uri=celex:31995L0046>>. Acesso em: 2 jun. 2025